

PORTARIA Nº 120/2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Valença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer no âmbito da Câmara Municipal de Valença, Ponto Facultativo nos dias **30 de junho e 1º de julho de 2025 (segunda e terça-feira)**, que antecedem o feriado de 2 de julho.

Art. 2º. Os servidores com funções consideradas essenciais ficarão à disposição em caso de convocação da Presidência da Casa para eventuais contingências emergenciais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, 26 de junho de 2025.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente